**ANEXO I6 - TERMO DE REFERÊNCIA DO PLANO AMBIENTAL DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAAE**

1. **INTRODUÇÃO:**

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do **Plano Ambiental de Atendimento a Emergência (PAAE)** para Transporte de Produtos Perigosos. O Plano deverá garantir de imediato, no ato de sua aprovação, a capacidade da empresa para executar as ações de respostas previstas para atendimento aos incidentes de poluição causadas pelos produtos perigosos transportados, com emprego de recursos próprios (humanos e materiais) ou, adicionalmente, com recursos de terceiros, por meio de acordos previamente firmados.

Os Responsáveis Técnicos pela elaboração e implantação do PAAE poderão ser empregados da empresa ou terceirizados, que possuam formação (nível técnico ou superior) compatível com a atividade de transporte de produtos perigosos, devidamente registrados em Conselho Profissional pertinente e cadastrados ao CTF/APP no IBAMA.

1. **DEFINIÇÕES:**

Para efeito deste Termo de Referência são adotadas as seguintes definições:

• **Cenário acidental**: conjunto de situações e circunstâncias específicas de um incidente;

• **Contingência**: situação de risco inerente às atividades, processos, produtos, serviços, equipamentos ou instalações que ocorrendo se caracteriza uma emergência;

• **Emergência**: é toda ocorrência anormal que possa resultar danos às pessoas, ao meio ambiente e aos equipamentos ou patrimônio, exigindo para a eliminação de suas causas e o controle de seus efeitos, a interrupção obrigatória e imediata das rotinas de trabalho e a adoção de procedimentos especiais;

• **Plano de Emergência**: conjunto de medidas organizadas sistematicamente com o objetivo de estabelecer as responsabilidades e as ações a serem tomadas imediatamente em uma situação de emergência, bem como definindo recursos humanos, materiais e equipamentos adequados à prevenção, controle e combate da emergência.

• **Derramamento**: Qualquer forma de liberação para o meio ambiente, incluindo o despejo, escape, vazamento e transbordamento entre outros.

1. **CONTEÚDO DO ESTUDO:**

O Plano Ambiental de Atendimento a Emergências (PAAE) deverá ser elaborado de forma a atender integralmente as informações referentes às diretrizes estabelecidas neste documento, bem como a ordem de disposição dos itens listados a seguir. Contudo, havendo necessidade, o órgão ambiental poderá solicitar informações adicionais caso sejam detectadas incoerências e/ou no caso em que o estudo não contemple o exigido.

1. **Estrutura do Estudo**

**1.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE**

**2.IDENTIFICAÇÃO /QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM TRANSPORTADOS**

**3.IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SER UTILIZADA**

3.1. Características

3.2. Registro Fotográfico

**4.ITINERÁRIOS QUE SERÃO PERCORRIDOS**

**5.ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE**

**6. ASPECTOS AMBIENTAIS**

**7. CENÁRIOS ACIDENTAIS**

**8. INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA**

* 1. **Sistema de alerta de acidentes**
  2. **Comunicação de acidente**
  3. **Estrutura organizacional de resposta**
  4. **Equipamentos e materiais de resposta**
  5. **Procedimentos operacionais de resposta**

**9. ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES**

* 1. Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações;
  2. Procedimentos para desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de resposta;
  3. Procedimentos para ações suplementares.

**10.RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA**

**11.REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

1. **Detalhamento dos Itens**

**1.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE**

* Razão social, CPF/ CNPJ, endereço completo, CEP, atividades exercidas, telefone, e-mail, etc.
* Número de Registro no Cadastro Técnico Federal – CTF (IBAMA) e no RNTRC

**2.IDENTIFICAÇÃO /QUANTIDADE DOS PRODUTOS A SEREM TRANSPORTADOS**

• Características Físicas e Físico-químicas dos produtos;

• Fichas de emergência dos produtos preenchidas;

• Identificar a classificação do produto perigoso conforme a norma NBR 10.004 – Resíduos Sólidos Classificação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e com o anexo da Resolução Nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

* Indicar o(s) tipos de produtos a serem transportados, com a devida identificação do Número da ONU, conforme dispõe a legislação, indicando o rótulo de risco e painel de segurança

|  |  |
| --- | --- |
| **NÚMERO DA ONU** | **NOME DO PRODUTO** |
|  |  |
|  |  |

**Nota:** Consulta de Número da ONU <http://200.144.30.103/siipp/public/busca_pp.aspx>

**3.IDENTIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS A SER UTILIZADA**

* Identificação de todos os veículos que serão utilizados no processo de transporte, com as suas características e informações conforme tabela abaixo, bem como registro fotográfico;
* Apresentar cópia do CRLV e do RNTRC do veículo junto com o contrato de cessão de uso do veículo ou contrato de aluguel, no que couber

3.1. Características

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLACA** | **MODELO** | **RENAVAM** | **CAPACIDADE** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**MODELOS**: Trator/C Trator; Car/Caminhão/Tanque; Car/S Rebo/Tanque; Car/Semi Rebo/Tanque, etc

3.2. Registro Fotográfico

Registro fotográfico de cada veículo constante do item anterior, de modo a identificar a placa rótulo de risco e painel de segurança.

**4.ITINERÁRIOS QUE SERÃO PERCORRIDOS**

Definição dos itinerários com análise da incidência do trajeto em áreas de restrição ambiental, com apresentação do plano de viagem (Rotograma) identificando a origem, destino, distância total, tempo de viagem, ponto de entrega, dentre outros

**5.ENVOLVIDOS NO TRANSPORTE**

Listar os profissionais diretamente envolvidos no transporte: Carteira Nacional de Habilitação e Comprovante de Treinamento para Condução de Transporte de Veículo de Produto Perigoso (MOPP ou similar)

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DO MOTORISTA** | **CPF** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**6. ASPECTOS AMBIENTAIS**

Aspectos relativos ao empreendimento e/ou atividades utilizadores de recursos ambientais com a identificação e avaliação dos impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras e/ou potencializadoras/ compensatórias, com ênfase na interação dos produtos/resíduos perigosos e o ecossistema interferido;

**7. CENÁRIOS ACIDENTAIS**

Nesta seção deverá constar a definição dos cenários acidentais, com a indicação do volume do derramamento, ações voltadas a controle e monitoramento de vazamentos; perigo de incêndio ou explosão, comportamento e destino do produto derramado a partir da identificação das fontes potenciais de incidentes de poluição pelos produtos transportados e discutidas as hipóteses acidentais específicas.

Para a composição destas hipóteses, deverão ser levadas em consideração todas as operações desenvolvidas tais como: estocagem; transferência/transporte; carga e descarga. Na discussão das hipóteses acidentais deverão ser considerados:

* 1. Tipo de produto derramado;
  2. Regime de derramamento (instantâneo ou contínuo);
  3. Volume derramado;
  4. Possibilidade de os produtos atingirem áreas habitadas ou ambientalmente sensíveis.

**8. INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA**

Nesta seção deverão constar todas as informações e procedimentos necessários para resposta a um incidente. As informações e procedimentos deverão estar organizados de acordo com a seções indicadas abaixo:

* 1. **Sistema de alerta de acidentes -** Nesta seção deverão estar descritos os procedimentos e equipamentos utilizados para alerta de derramamento, incêndios e explosões;
  2. **Comunicação de acidente -** Esta seção deverá conter a lista de indivíduos, organizações e instituições oficiais que devem ser comunicadas no caso de um acidente de poluição causada pelos resíduos. A lista deverá conter, além dos nomes, todos os meios de contato previstos, incluindo, conforme o caso, telefone (comercial, residencial e celular), rádio (prefixo ou frequência de comunicação), etc. A comunicação inicial do incidente deverá ser feita à Superintendência de Meio Ambiente – SMA/SEMAR, ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil;
  3. **Estrutura organizacional de resposta -** Nesta seção deverá constar a estrutura de resposta a acidentes de poluição causada pelos resíduos para cada cenário acidental considerado, incluindo pessoal próprio e/ou contratado. Deverão estar relacionados: funções, atribuições e responsabilidades durante a emergência, tempo máximo estimado para mobilização de pessoal e qualificação técnica dos integrantes para desempenho. A estrutura organizacional de resposta deverá estar representada em um organograma que demonstre as relações entre seus elementos constitutivos. Deverá estar identificado, dentro da estrutura organizacional, o coordenador das ações de resposta e seu substituto eventual;
  4. **Equipamentos e materiais de resposta -** Nesta seção deverão estar relacionados os equipamentos e materiais de resposta a incidentes com os resíduos, tais como aqueles destinados à contenção, prevenção e combate a incêndios e explosões, remoção e isolamento das áreas vulneráveis, limpeza das áreas atingidas, acondicionamento de resíduos e veículos (leves e pesados). A relação deverá conter tanto os equipamentos e materiais pertencentes à empresa quanto aqueles contratados de terceiros;
  5. **Procedimentos operacionais de resposta -** Nesta seção deverão estar descritos todos os procedimentos de resposta previstos para o controle e limpeza de derramamento dos produtos perigosos para cada cenário acidental considerado. Na descrição dos procedimentos deverão ser levados em consideração os aspectos relacionados à segurança do pessoal envolvido nas ações de resposta. A descrição dos procedimentos deverá estar organizada de acordo com as seções indicadas abaixo:
* Procedimentos para evitar ou combater incêndio ou explosões;
* Procedimentos para proteção das populações;
* Procedimentos para interrupção da descarga dos produtos perigosos;
* Procedimentos para contenção dos produtos e resíduos;
* Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis e recursos hídricos;
* Procedimentos para recolhimento dos resíduos;
* Procedimentos para limpeza das áreas atingidas;
* Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados;
* Procedimentos para registro das ações de resposta;
* Procedimentos para proteção da fauna.

**9. ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES**

Deverão constar desta seção:

* 1. Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações;
  2. Procedimentos para desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de resposta;
  3. Procedimentos para ações suplementares.

**10.RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA**

1. Listar Nome e CPF de cada Responsável Técnico com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
2. Listar Nome e Telefone de Contato (24h) do Responsável pelo Atendimento a Emergência

**11.REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

Deverão ser relacionadas todas as fontes consultadas para a realização do estudo, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.) respeitando as regras da ABNT

* 1. **FORMA DE APRESENTAÇÃO**

O estudo apresentado deve ter suas páginas enumeradas, ser rubricado e apresentar registro fotográfico colorido, com fotos preferencialmente georreferenciadas.